

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, na rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60 bairro Centro em Alpinópolis/MG. Os membros da Comissão de Processo Seletivo nº 025/2025 - para preenchimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, para a Seleção de Estagiário para **ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO**, composta pela presidente, servidora Taísa Ribeiro Leite, e demais membros, servidoras Daisa Ap. Oliveira Resende e Graziela Adriane da Silva , a fim de analisar os recursos interpostos pelos candidatos.

Foi interposto um recurso pelo candidato Julio Daniel Lima Ribeiro, o qual foi analisado pela comissão que segue rigorosamente os termos previstos no edital. O candidato menciona que seu comprovante de matrícula foi emitido erroneamente pela instituição de ensino, onde consta 4º período, quando o correto é 5º período, analisado novamente pela comissão sua documentação está como 5º período, sendo assim não houve alteração na sua pontuação para o resultado final.

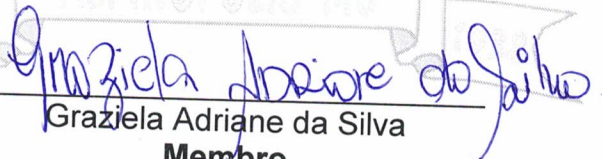
Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que vai assinada por mim e os demais membros da comissão.



Taísa Ribeiro Leite
Presidente



Daisa Ap. Oliveira Resende
Membro



Graziela Adriane da Silva
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**